



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 29/06/22
Canindé de São Francisco - SE
29 de junho de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat. 5126

PORTARIA N° 857/2022

De 29 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003 – Estatuto do Magistério desta Municipalidade e com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Averbação de Tempo de Serviço ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **MARIA DE LOURDES HERNRIQUE DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1036159, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 859.643.444-53, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N-S**, matrícula nº 0000559, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Parecer nº 300/2022/PMCSF/PGM, datado de 17 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 29 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal